



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 749, de 22 de fevereiro de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^{os} 10.004170/99-76 e 10.004176/99-52.

R E S O L V E:

Aprovar a incorporação do patrimônio líquido da **SUL AMÉRICA AETNA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, pela **SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de junho de 1999.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente